

= PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO =
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 708/93

De 24 de novembro de 1993.



**" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO,

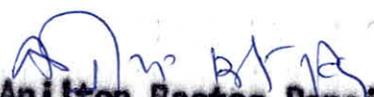
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Sargento João Ribeiro a então conhecida Praça da Alegria, localizada nas proximidades da Escola João Bosco Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO,
aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 1993.**


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal